

Assunto **APURAÇÃO DE DENÚNCIA - SOLICITA INFORMAÇÕES**  
De GILMAR CARLOS DA SILVA <gilmar.silva3464@creasp.org.br>  
Para compras@guaira.sp.gov.br <compras@guaira.sp.gov.br>  
Data 2023-10-06 12:06



Senhores, bom dia

Aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, instituídos pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantidos pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, compete orientar e fiscalizar o exercício das profissões do engenheiro, do agrônomo, do geólogo, do meteorologista, do geógrafo e do tecnólogo, com o fim de salvaguardar a sociedade.

Face ao recebimento de denúncia relacionada a possível apresentação de documentação inverídica em processos licitatórios sob responsabilidade do Município de Guaira (Certidão de Acervo Técnico expedido pelo CREA do estado do Pará), e visando a apurar os fatos com maior acuracidade, solicitamos que noe envie em caráter de máxima urgência o que segue:

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023  
EDITAL Nº 104/2023 PROCESSO Nº 201/2023  
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para  
REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

- 1) Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresa JS CONSTRUCÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTACAO EIRELI, expedida pelo CREA para o engenheiro civil RODRIGO DE ANDRADE PORTELA;
- 2) Atas contendo manifestação de licitantes concorrentes denunciando eventuais situações relacionadas à veracidade desse documento

Referência:

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023  
EDITAL Nº 106/2023 PROCESSO Nº 203/2023  
CONTRUÇÃO DE FONTE ORNAMENTAL

- 1) Certidão de Acervo Técnico apresentada pela empresa JS CONSTRUCÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTACAO EIRELI, expedida pelo CREA para o engenheiro civil RODRIGO DE ANDRADE PORTELA;
- 2) Atas contendo manifestação de licitantes concorrentes denunciando eventuais situações relacionadas à veracidade desse documento

Trata-se de assunto urgente pois requer a intervenção deste Regional no assunto, face às alegações contidas em denúncia registrada neste Conselho. Havendo dúvidas para o assunto, coloco meus contatos à disposição, por meio dos números (17) 3322 0230 e (16) 99196 2229

Cordialmente



**Gilmar Carlos da Silva | Chefe de Equipe - UGI Barretos**  
**FONE (11) 99417-1244**

UGI BARRETOS - Rua I-6, 303 – Distrito Industrial I – CEP 14783-032,

Telefone (17) 3322-0230 (17) 3325-2919,

E-mail [ugi.barretos@creasp.org.br](mailto:ugi.barretos@creasp.org.br)

*"Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, sendo estas destinadas exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigidas. Caso você não seja o destinatário pretendido, notifique-se de abster-se a ler, salvar, divulgar, copiar, distribuir, examinar ou utilizar a informação contida neste e-mail e/ou arquivo anexado. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, comunique o remetente e apague este e-mail, anexo e/ou links para que esta seja completamente excluída.*

*As informações de natureza pessoal não podem ser transmitidas a terceiros, exceto mediante autorização expressa do titular ou para Poder Público ambas com formalização da finalidade específica, conforme previsto nos termos da Lei nº 13.709/18 – LGPD.*

*Se você tiver qualquer dúvida sobre a privacidade de seus dados ou sobre nossas práticas em proteção de dados, entre em contato com o DPO - Encarregado de Proteção de Dados pelo e-mail [dpo@creasp.org.br](mailto:dpo@creasp.org.br)".*